

**CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.**

CNPJ/ME nº 62.984.091/0001-02

NIRE 35.300.418.000

Companhia Aberta

**AVISO AOS ACIONISTAS**

A **CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A. (“Companhia”)** (CSED3), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nos termos do artigo 12, inciso XV, do Estatuto Social da Companhia, e do artigo 202, §6º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, foi aprovada, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia (**“AGOE”**) realizada nesta data, a distribuição de dividendos adicionais no valor de R\$ 77.000.000,00 (setenta e sete milhões de reais), equivalente a R\$ 0,21122362692 por ação ordinária da Companhia considerando que, nesta data, a Companhia não tem ações em tesouraria, sobre o qual incidirá a retenção a título de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), conforme legislação aplicável, provenientes do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Farão jus ao recebimento dos referidos dividendos todos os titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia no encerramento do pregão da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (**“B3”**) na data da realização da AGOE, isto é, em 28 de abril de 2026. A partir de 29 de abril de 2026, inclusive, as ações da Companhia serão negociadas “ex dividendos” na B3.

O pagamento será realizado à vista, em moeda corrente nacional, em 30 de junho de 2026, sendo que não haverá atualização monetária ou incidência de juros entre a data da declaração dos dividendos e a data do efetivo pagamento.

Os acionistas terão seus créditos disponíveis de acordo com sua conta corrente e domicílio bancário fornecidos ao BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM (**“BTG”**), escriturador da Companhia.

Aos acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/MF ou CNPJ/MF ou a indicação de dados bancários (Banco/Agência/Conta Corrente), os dividendos somente serão creditados depois da atualização cadastral, nos prazos determinados pelo BTG.

Para eventuais dúvidas, o BTG fornece o seguinte canal de atendimento aos acionistas:

**BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM**

Para dúvidas sobre atualização cadastral contatar por desejado no campo assunto para: [escrituracao.acao@btgpactual.com](mailto:escrituracao.acao@btgpactual.com).

Os acionistas cujas ações estão depositadas em instituições prestadoras dos serviços de custódia de valores mobiliários terão seus dividendos creditados conforme procedimentos adotados pelas instituições depositárias.

São Paulo, 28 de abril de 2026.

**Luís Felipe Silva Bresaola**  
Diretor de Relações com Investidores

**CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.**

CNPJ/ME nº 62.984.091/0001-02

NIRE 35.300.418.000

Publicly-Held Company

**NOTICE TO SHAREHOLDER**

**CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A. ("Company")** (CSED3) hereby informs its shareholders and the market in general that, pursuant to Article 12, item XV, of the Company's Bylaws, and Article 202, §6, of Law No. 6,404, dated December 15, 1976, as amended, the distribution of additional dividends in the amount of R\$ 77,000,000.00 (seventy-seven million reais), equivalent to R\$ 0.21122362692 considering that, as of this date, the Company does not hold any treasury shares, which will be subject to withholding income tax (IRRF), in accordance with applicable legislation, derived from the net income for the fiscal year ended December 31, 2025, was approved at the Company's Annual and Extraordinary General Meeting ("**AOGM**") held on this date.

All holders of common shares issued by the Company at the close of trading on B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**") on the date of the AOGM, that is, April 28, 2026, shall be entitled to receive said dividends. As of April 29, 2026, inclusive, the Company's shares will be traded "ex-dividends" on B3.

Payment shall be made in cash, in local currency, on June 30, 2026, and there shall be no monetary adjustment or interest accrual between the dividend declaration date and the actual payment date.

Shareholders will have their credits made available in accordance with their checking account and bank domicile information provided to BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM ("**BTG**"), the Company's bookkeeper.

For shareholders whose records do not contain a CPF/MF or CNPJ/MF registration number or banking details (Bank/Branch/Checking Account), dividends will only be credited after their registration information has been updated, within the deadlines established by BTG.

For any questions, BTG provides the following shareholder service channel:

**BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM**

For questions regarding registration updates, please contact via the desired subject field at: [escrituracao.acao@btgpactual.com](mailto:escrituracao.acao@btgpactual.com).

Shareholders whose shares are deposited with institutions providing securities custody services will have their dividends credited in accordance with the procedures adopted by such custodian institutions.

São Paulo, April 28, 2026.

**Luís Felipe Silva Bresaola**  
Investor Relations Officer